



INSTITUTO FEDERAL
de Educação, Ciência e Tecnologia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DO CÂMPUS SÃO CARLOS

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS SÃO CARLOS /IFSC Nº 056/2019

O Diretor Geral Substituto do Câmpus São Carlos/IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do IFSC, nomeado pela Portaria nº 2.242 de 12 de julho de 2019, atendendo as determinações da Lei nº 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008. Na qualidade de presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS,

Considerando:

1. as orientações para elaboração da POCV;
2. o que prescreve os art. 6º e 7º da Lei nº 11.892/2008 que definem as finalidades e os objetivos dos Institutos Federais;
3. a apreciação e aprovação pelo Colegiado do Câmpus dos ajustes necessários da POCV para a planilha 9.2,

Resolve:

Considerar aprovado o Plano de Oferta de Cursos e Vagas / POCV – 2020-2024 Câmpus São Carlos.

Publique-se;

Cumpra-se

São Carlos, 15 de julho de 2019

ISRAEL DA SILVA MOTA

Presidente Substituto do Colegiado do Câmpus São Carlos

